

ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 002/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de CONTABILIDADE
VIGENCIA: 26/03/2015 a 25/03/2016.

Pelo presente aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 17ª REGIÃO - ES**, Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício ético-profissional, criada pela Lei, 1.411 de 13/08/1951, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.286.806/0001-44, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, sala 1904, Centro, Vitória (ES), CEP 29.010.250, representado neste ato pelo seu Presidente, o Economista **EDUARDO REIS ARAUJO** – CPF n.º 048.583.376-00, brasileiro, inscrito no CORECON/ES sob o n.º , doravante denominado simplesmente CORECON/ES e do outro lado, **VALZEMIR SOARES PERES**, brasileiro, Contador, CPF n.º 772.727.737-15 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRC/ES, sob o n.º 12.287, com escritório na Rua Santa da Fé – Vila Palestina – Cariacica – ES , CEP.: 29.135-000, doravante simplesmente designado **CONTRATADO**, fica ajustada a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA (A) **Contratante** pagará ao **Contratado (a)** pelos serviços prestados a partir de 26/03/2015, os honorários mensais no valor bruto de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), com vencimento em até o quinto dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Único – Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, quanto aos termos deste instrumento, as partes o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vitória (ES), 1º de Abril de 2015.



EDUARDO REIS ARAUJO
PRESIDENTE DO CORECON/ES
CORECON/ES n.º

VALZEMIR SOARES PERES
CONTADOR
CRC/ES 12.287

TESTEMUNHAS:
1ª) Josiane Gonçalves da Silva Tavares
CPF 009.819.027-07


